

DECRETO Nº 4825 – 24/06/2016 – TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4826

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 33 e 34 da Lei Complementar Municipal nº 41/2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Paraíso, das Autarquias e das Fundações Municipais, e nos art. 29 a 34 da Lei Municipal nº 2987/2002, que Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO que no inciso XIII, do art. 2º e art. 29 da Lei Municipal nº 2987/2002 está previsto o instituto da **promoção** como sendo **“a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira”**;

CONSIDERANDO que em 22/02/2016 foi protocolado, conforme PRO-2725/16, solicitação de promoção na carreira, pelo servidor Ronei Vasconcelos, atualmente ocupante do cargo de Motorista I;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou concurso público para o cargo de Motorista II, demonstrando a necessidade de tal cargo;

CONSIDERANDO que o servidor Ronei Vasconcelos preenche os requisitos exigidos pelas Leis acima mencionadas e que os atos de promoção deverão ser baixados por Decreto;

CONSIDERANDO que referido servidor é o único ocupante do cargo de Motorista I;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao servidor público municipal abaixo relacionado, o benefício da promoção na carreira para o cargo de Motorista II, conforme previsto na legislação municipal.

RONEI VASCONCELOS, matrícula 2677

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de junho de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal